



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 247/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE **INGÁ**, Estado **PARAÍBA** da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Secretaria Municipal de Assistência Social, da Mulher e Habitação, como órgão gestor da Política Municipal da Pessoa com Deficiência, competindo-lhe a formulação, coordenação, articulação e monitoramento das políticas públicas voltadas a esse segmento.

Art. 2º Caberá ao órgão gestor designado:

- I – Promover a articulação intersetorial das ações de inclusão da pessoa com deficiência no âmbito municipal;
- II – Propor diretrizes e acompanhar a implementação de programas e projetos destinados à promoção dos direitos das pessoas com deficiência;
- III – Estimular a participação da sociedade civil, em especial das entidades representativas das pessoas com deficiência, na formulação e controle das políticas públicas;
- IV – Atuar como interlocutor junto aos demais entes federativos, conselhos e órgãos de defesa dos direitos da pessoa com deficiência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2025



JANDERSON DE OLIVEIRA CHAVES
Prefeito Constitucional